

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Sparkassen Versicherung AG Vienna Insurance Group

Para

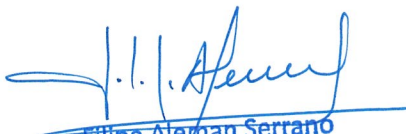
Wiener Stätische Versicherung AG Vienna Insurance Group

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros Sparkassen Versicherung AG Vienna Insurance Group, com sede em Wipplingerstraße 36-38, 1010 Vienna, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Wiener Stätische Versicherung AG Vienna Insurance Group, com sede em Schottenring 30, 1010 Vienna, Austria. Ambas as seguradoras notificaram para o exercício da atividade seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 3 de janeiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


José Figueiredo Alმაça
Presidente


Filipe Aleman Serrano
Vice-presidente